



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0416928

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

Tribunal Regional Federal da 6ª Região / TRF6

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação do "Curso Prático de Legislação de Pessoal, Previdência e Pensões no Serviço Público. Atualizado pela EC nº 103/2019", a ser realizado no período de 18 a 22 de setembro de 2023, na plataforma virtual da empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda., para 5 (cinco) servidores do Tribunal Regional Federal da 6ª Região/TRF6.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A presente demanda, além de estar alinhada às necessidades apontadas no Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC e constar no Plano Anual de Capacitação do TRF6 de 2023 (item 21 do PAC2023), atende aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

O assunto está intimamente relacionado às prementes necessidades advindas da implantação do TRF 6ª Região.

Em razão das demandas do Núcleo de Legislação de Pessoal (NULEP) e da Assessoria de Assuntos da Magistratura (ASMAG), das novas atribuições dos servidores após instalação deste Egrégio Tribunal e, tendo em vista as constantes alterações promovidas no âmbito da Legislação de Pessoal, Previdência e Pensões no Serviço Público, notadamente após a recente publicação da Emenda Constitucional n.º 103/2019, é de fundamental importância a capacitação dos servidores sobre esses assuntos, para que estejam aptos a realizarem os respectivos registros, concessões e cálculos de forma correta, eficiente e em conformidade com as normas vigentes.

Ademais, o tema abordado pelo curso foi solicitado no Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) em 2023 e compõe o Plano Anual de Capacitação do TRF6 de 2023 (item 21 do PAC2023).

O referido curso atende, ainda, ao macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira" do Plano Estratégico JF 2021-2026.

A contratação da empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda. se justifica pela notória especialização do instrutor Inácio Magalhães Filho, demonstrada pelo currículo descrito na proposta do curso (id. 0394904), o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado. Ademais, a Supreme apresentou o melhor preço entre as empresas pesquisadas.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)**7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Contratação de 5 (cinco) inscrições para o curso *on line* "Curso Prático de Legislação de Pessoal, Previdência e Pensões no Serviço Público. Atualizado pela EC nº 103/2019", no valor unitário R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais), totalizando R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais).

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

N.A.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

18/09/2023

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

42 dias.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Inexigibilidade de licitação (inciso II, art. 74, da Lei n.14.133/2021).

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau de prioridade 1.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

O curso será realizado, em sua totalidade, na modalidade *on line*, bem como todo o material didático e Certificados serão fornecidos no formato virtual.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Riscos de prejuízo às atividades rotineiras do setor, com impactos negativos na produtividade do servidor.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Renata Comelli Pinto Botelho Araujo, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 10/08/2023, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0416928** e o código CRC **88CB11C1**.